



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6498/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 295.146,74** (duzentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações.

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do Setor de Pessoal		
3.3.91.97	691	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPF	0.003	105.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39	409	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	0.001	100.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção do setor de Vigilância epidemiológica		
3.3.90.36	580	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	3.497	10.800,00
11.02.27.812.0030.1.022		Ampliação e remodelação do complexo esportivo Pedro Bione		
4.4.90.51	697	Obras e instalações	0.779	79.346,74
		Total de Suplementações		295.146,74

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.003	Recursos Livres – Exercício Anterior	105.000,00
3.497	MS / Vigilância em Saúde – Exercício Anterior	10.800,00
	Total de Superávit	115.800,00

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.779	Conv. Min. Esporte - Pista de atletismo 779	79.346,74
	Total de excesso de arrecadação	79.346,74

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	404	Material de consumo	0.001	100.000,00
		Total de Cancelamentos		100.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 25 de Julho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

